



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, Inscrição Estadual nº 90.303.333-97, Inscrição Municipal nº 2199340, com endereço na Rua Itacolomi, nº 365, Bairro La Salle em Pato Branco/PR, CEP: 85.505-050, fone/fax: (46) 3225-1002, e-mail medigram@medigram.com.br, neste ato representada por Egon Paulo Grams, inscrito no CPF sob nº 145.981.089-91, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem **CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 153/2011 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Conforme requerimento apresentado pela secretaria de saúde, fica cancelado a partir de 03/11/2020, através deste instrumento particular, a Ata de Registro de Preço nº 023/2020 da empresa **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

Cláusula Segunda: O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimentos ou desistência.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 03 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDIGRAM COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS EIRELI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____